



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

CONTRATO N.º 90 /2015 SEMSA - FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA, M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, Srª. Tereza Cristina Abrahão Fernandes** e de outro lado a Empresa **M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.087.070/0001-01, com sede à Rua Capitão Félix, nº 110 – Térreo – GL 06 – Loja 21 – Benfica – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Jorge Antônio da Silva Cosme**, portador do RG nº 055999189 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 485.521.197-49, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 7845, de 17 (dezessete) de agosto de 2015, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº.10/2015-FMS, Pregão Presencial nº 60/15, do processo nº.2599/2015-FMS, fundamentado no art. 3º, I e III, Código 001, Meta 100 da Lei nº 1.636, de 13 de julho de 2014, respeitado o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1.044, de 07 de março de 2007 e alterações feitas pelo Decreto nº 1.051, de 20 de abril de 2007, Decreto nº 1.151, de 29 de maio de 2009, Decreto nº 1.146 de 15 de maio de 2009, Decreto nº 1.326 de 01º de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011 e Decreto nº 1.378 de 15 de dezembro de 2011,



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

fica a **CONTRATADA M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, autorizada a fornecer os materiais descritos abaixo, devendo observar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento adesão a Ata de Registro de Preços nº.10/2015-FMS, Pregão Presencial nº 60/15 do processo nº.2599/2015-FMS, para eventual aquisição de material médico hospitalar para uso nos setores de SPA da PMAM e UBS da SEMSA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Absorvente p/ Incontinência Tam:U c/20	Pacote	100	ALFAMA	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
3	Ácido Peracético 3% - 5 lt	galão	17	ECOPER	R\$ 710,90	R\$ 12.085,30
23	Aparelho p/ Tricotomia Descartável	Unid	500	GILLETE	R\$ 1,34	R\$ 670,00
29	Atadura Gessada tipo giro inglês, 100% algodão, 10 cm x 300cm impregnada com gesso coloidal, secagem ultra rápida	Unid	1334	NEVE	R\$ 3,10	R\$ 4.135,40
30	Atadura Gessada tipo giro inglês, 100% algodão, 12 cm x 300cm impregnada com gesso coloidal, secagem ultra rápida	Unid	1334	NEVE	R\$ 3,78	R\$ 5.042,52
31	Atadura Gessada tipo giro inglês, 100% algodão, 15 cm x 300cm impregnada	Unid	1000	NEVE	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amara! Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	com gesso coloidal, secagem ultra rápida					
32	Atadura Gessada tipo giro inglês, 100% algodão, 20 cm x 300cm impregnada com gesso coloidal, secagem ultra rápida	Unid	1334	NEVE	R\$ 11,39	R\$ 15.194,26
38	Cânula p/ Traqueostomia 7,0 mm Composta em PVC (Cloro de Polivinila) especial para uso médico, atóxico e siliconizado; Sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção; Para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade; Na ponta proximal conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; A indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. Com cuff; Na sua versão com cuff, este se encontra	Unid	7	SOLIDOR	R\$ 25,80	R\$ 180,60

moam



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	<p>localizado na ponta distal, tipo 'Profile cuff', projetado especialmente para respostas rápidas a mudanças na pressão do ciclo ventilatório; No seu corpo, há um tubo destinado à insuflação de ar; Este é controlado por um balão piloto de segurança que dispõe de um conector cônico tipo Luer fêmea.</p>					
39	<p>Cânula p/ Traqueostomia 8,0 mm</p> <p>Composta em PVC (Cloro de Polivinila) especial para uso médico, atóxico e siliconizado;</p> <p>Sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção; Para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente</p>	Unid	7	SOLIDOR	R\$ 25,70	R\$ 179,90

melem



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	para sua maior comodidade; Na ponta proximal conexão de 15 mm compatível com as conexões do circuito; A indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. Com cuff; Na sua versão com cuff, este se encontra localizado na ponta distal, tipo 'Profile cuff', projetado especialmente para respostas rápidas a mudanças na pressão do ciclo ventilatório; No seu corpo, há um tubo destinado à insuflação de ar; Este é controlado por um balão piloto de segurança que dispõe de um conector cônico tipo Luer fêmea.					
40	Cânula de Guedel - Portex Nylon / PVC-Embalado individualmente, Esterilizado sob Irradiação Gama- "PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO" 5,0 cm PEDIÁTRICO Cx	Caixa	1	PROTEC	R\$ 358,60	R\$ 358,60

meccom



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	c/50pçs ou equivalente					
41	Cânula de Guedel - Portex Nylon / PVC- Embalado individualmente - Esterilizado sob Irradiação Gama "PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO" 6,0 cm PEDIÁTRICO Cx c/50pçs ou equivalente.	Caixa	1	PROTEC	R\$ 358,65	R\$ 358,65
42	Cânula de Guedel - Portex Nylon / PVC- Embalado individualmente, Esterilizado sob Irradiação Gama, "PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO", 7,0 cm PEDIÁTRICO Cx c/50pçs ou equivalente.	Caixa	1	PROTEC	R\$ 358,75	R\$ 358,75
43	Cânula de Guedel - Portex Nylon / PVC, Embalado individualmente, Esterilizado sob Irradiação Gama, "PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO", 9,0 cm ADULTO Cx c/ 50 pçs ou equivalente.	Caixa	1	PROTEC	R\$ 408,00	R\$ 408,00
44	Cânula de Guedel - Portex Nylon / PVC, Embalado	Caixa	1	PROTEC	R\$ 408,00	R\$ 408,00

msm



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	individualmente, Esterilizado sob Irradiação Gama, "PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO", 10,0 cm ADULTO Cx c/ 50 pçs, ou equivalente.					
45	Cânula de Guedel - Portex Nylon / PVC, Embalado individualmente, Esterilizado sob Irradiação Gama, "PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO", 11,0 cm ADULTO Cx c/ 50 pçs, ou equivalente.	Caixa	1	PROTEC	R\$ 408,00	R\$ 408,00
46	Cateter Nasal p/ O2 tipo Óculos	Unid	500	MEDSONDA	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
47	Cateter Nasal p/ O2 tipo Sonda	Unid	167	MEDSONDA	R\$ 1,60	R\$ 267,20
48	Cateter p/ Aspiração Rígido tipo Yankauer c/ mangueira plástica	Unid	4	SM	R\$ 38,85	R\$ 155,40
49	Cateter p/ Punção Subclávia nº 16	Unid	34	SOLIDOR	R\$ 71,60	R\$ 2.434,40
58	Clamp Umbilical	Unid	34	SM	R\$ 0,78	R\$ 26,52
59	Clorexidina 2% Solução Degermante – 01 Lt	Frasco	134	VICPHARMA	R\$ 12,30	R\$ 1.648,20
60	Clorohexidina 0,5% Solução Alcóolica Tópica – 01 Lt	Frasco	134	VICPHARMA	R\$ 10,50	R\$ 1.407,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

61	Clorohexidina Digluconato 10mg/ml Solução Lt- 01	Frasco	34	VICPHARMA	R\$ 26,50	R\$ 901,00
62	Coletor de Urina Frasco sistema aberto 1.200ml	Unid	500	UROFIX	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
63	Coletor de Urina p/ Incontinência masculino com extensão de 1,30 m, confeccionado em pvc atóxico e flexível e preservativo de puro látex	Unid	667	UROFIX	R\$ 3,28	R\$ 2.187,76
64	Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml	Unid	334	UROFIX	R\$ 12,14	R\$ 4.054,76
65	Coletor p/ Dreno de Tórax (Sistema Pneumovac)	Unid	4	ZAMMI	R\$ 12,00	R\$ 48,00
69	Dreno cirúrgico de penrose látex atóxico, com pó bioabsorvível, com gaze, nº 1, descartável, estéril	Unid	17	SOLIDOR	R\$ 3,30	R\$ 56,10
70	Dreno cirúrgico de penrose látex atóxico, com pó bioabsorvível, com gaze nº 2, descartável, estéril	Unid	17	SOLIDOR	R\$ 4,20	R\$ 71,40
71	Dreno cirúrgico de penrose látex atóxico, com pó bioabsorvível, com gaze nº 3,	Unid	17	SOLIDOR	R\$ 6,50	R\$110,50



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	descartável, estéril					
72	Eletrodo Descartável p/ ECG c/ Gel	Unid	2000	KOBME	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
73	Eletrodo de Ressuscitação Descartável p/ Monitor ZOLL R Series OneStep™ CPR (Equipamento existente na sala de Trauma, doação da Sala de Estabilização feita pela SES – RJ)	Unid	34	STOLTZ	R\$ 1.860,00	R\$ 63.240,00
74	Eletrodo para AED+PLUS da ZOLL, (Equipamento existente na sala de Trauma, doação da Sala de Estabilização feita pela SES – RJ) (pad de eletrodos em peça única)	Unid	17	STOLTZ	R\$ 1.703,00	R\$ 28.951,00
82	Equipo p/ Transfusão Sanguínea	Unid	100	DROGER	R\$ 8,10	R\$ 810,00
91	Escova degermação , com pvp-1% superfícies lisas e texturizada, cerdas externas longas, internas curtas / arrendodadas, passagem de sabão escova /esponjas, embalagem individual,	Unid	67	VICPHARMA	R\$ 3,29	R\$ 220,43



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	estéril, descartável.					
92	Escova degermação, embalada individualmente, escova/esponja seca, estéril, descartável	Unid	67	VICPHARMA	R\$ 2,85	R\$ 190,95
93	Escova degermação com clorexidina 2%, estéril embalada individualmente	Unid	334	VICPHARMA	R\$ 2,87	R\$ 958,58
99	Fio Algodão 3-0 c/ agulha c/ 24	Caixa	7	SHALON	R\$ 72,00	R\$ 504,00
100	Fio Algodão 4-0 c/ agulha c/ 24	Caixa	7	SHALON	R\$ 72,25	R\$ 505,75
106	Fio Mononylon 2-0 c/ agulha c/24	Caixa	7	SHALON	R\$ 70,15	R\$ 491,05
107	Fio Mononylon 3-0 c/ agulha c/24	Caixa	20	SHALON	R\$ 70,15	R\$ 1.403,00
108	Fio Mononylon 4-0 c/ agulha c/24	Caixa	20	SHALON	R\$ 70,15	R\$ 1.403,00
109	Fio Mononylon 5-0 c/ agulha c/24	Caixa	14	SHALON	R\$ 70,15	R\$ 982,10
110	Fio Mononylon 6-0 c/ agulha c/24	Caixa	14	SHALON	R\$ 70,15	R\$ 982,10
118	Frasco p/ Dieta Enteral 500 ml	Unid	667	BIOMEDICA	R\$ 3,50	R\$ 2.334,50
121	Gel p/ Desfibrilação 100g	Frasco	10	VICPHARMA	R\$ 2,40	R\$ 24,00
122	Gel p/ Eletrocardiograma 300ml	Frasco	67	VICPHARMA	R\$ 4,74	R\$ 317,58



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

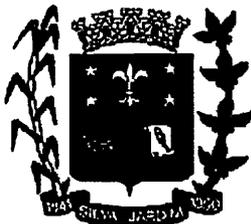
Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

123	Gel p/ Ultrassonografia 300ml	Frasco	200	VICPHARMA	R\$ 4,85	R\$ 970,00
124	Glicerina Líquida 100% - 01 Lt	Frasco	67	DGL	R\$ 21,00	R\$ 1.407,00
125	Gorro feminino Cirúrgico em TNT Descartável	Unid	334	SKY	R\$ 0,24	R\$ 80,16
126	Glutaraldeído 2% 28 dias 5 Lt	Galão	17	RIOQUIMICA	R\$ 54,46	R\$ 925,85
128	Iodo 2% - 01 Lt	Frasco	14	DGL	R\$ 16,80	R\$ 235,20
129	Indicador Químico, classe 2, interno, folha para teste para esterilização a vapor – constituído de 98% de fibra de celulose e 2% de aglutinantes sintéticos 70g	Unid	135	WOLF	R\$ 11,50	R\$ 1.552,50
130	Indicador Biológico 3ª geração, autocontido, ampola com meio de cultura, bacilos stearothermophilus, resposta em 3 horas para esterelização a vapor * cx 25 ampolas 3ml	ampola	34	WOLF	R\$ 70,50	R\$ 2.397,00
139	Lâmina de Bisturi nº 11 aço inoxidável, descartável estéril, embalada individualmente c/100	Caixa	7	SOLIDOR	R\$ 54,10	R\$ 378,70



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

140	Lâmina de Bisturi nº 15 aço inoxidável, descartável estéril, embalada individualmente c/100	Caixa	14	SOLIDOR	R\$ 54,13	R\$ 757,82
141	Lâmina de Bisturi nº 23 aço inoxidável, descartável estéril, embalada individualmente c/100	Caixa	27	SOLIDOR	R\$ 54,16	R\$ 1.462,32
149	Luva segurança, borracha antiderrapante, médio com forro, flocada internamente, cano longo, caixa c/ 100	caixa	4	LEMGRUBER	R\$1.318,00	R\$ 5.272,00
150	Malha Tubular 6cmx15m p/ membros, tecido 100% algodão, Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão, Compressão uniforme em toda sua extensão	Unid	17	NEVE	R\$ 13,60	R\$ 231,20
151	Malha Tubular 10cmx15m p/ membros, tecido 100% algodão, Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão,	Rolo	34	NEVE	R\$ 18,20	R\$ 618,80



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	Compressão uniforme em toda sua extensão					
152	Malha Tubular 15cmx15m p/membros, tecido 100% algodão, Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão, Compressão uniforme em toda sua extensão	Rolo	34	NEVE	R\$ 28,20	R\$ 958,80
153	Malha Tubular 30cmx15m p/ tórax, tecido 100% algodão, Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão, Compressão uniforme em toda sua extensão	Rolo	9	NEVE	R\$ 60,50	R\$ 544,50
158	Óculos de Proteção em carbografittic/ lente dem policarbonato de cor cinza e verde marcados c/ tonalidade baseados na norma ANSI Z 87.1 e haste de material plástico	Unid	100	MARIMAR	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
160	Papel termosensível para 216m x 30m eletrocardiografo 12 canais, compatível com a marca Cardio Care 2.000 da Bionete, ou	Rolo	34	DARU	R\$ 98,90	R\$ 3.362,60



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

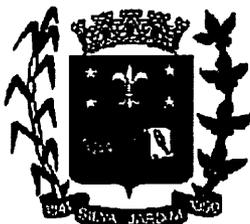
Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	similar					
183	<p>SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA – PORTEX, ou equivalente – MÁSCARA LARÍNGEA - Tamanho: 1 - Até 5 kg; 5,3DI (mm); 7,8 DE (mm) 6 ml Descrição: É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concaidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais,</p>	Unid	17	PORTEX	R\$ 91,00	R\$ 1.574,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização					
184	SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA – PORTEX, ou equivalente MÁSCARA LARÍNGEA -Tamanho: 1/5 - Até 5 - 10 kg; 5,3DI (mm); 7,8 DE (mm) 6 ml. Descrição: É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: • Não apresenta látex; • Linha	Unid	17	PORTEX	R\$ 93,00	R\$ 1.581,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

<p>de enchimento do cuff integrado ao tubo;</p> <ul style="list-style-type: none">• Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;• Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;• Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;• Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;• Uso único – reduz o perigo de contaminação					
---	--	--	--	--	--



MEZUM  



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	e despesas de limpeza/esterilização					
185	<p>SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA – PORTEX, ou equivalente - MÁSCARA LARÍNGEA -Tamanho: 2 - 10 a 20kg; 7,1DI (mm); 11,3 DE (mm); 11ml.Descrição: É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concaidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara</p>	Unid	17	PORTEX	R\$ 93,00	R\$ 1.581,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização					
186	SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA – PORTEX, ou equivalente MÁSCARA LARÍNGEA-Tamanho: 2/5 - 20 a 30kg; 8,5DI (mm); 13,1DE (mm) 17 ml. Descrição: É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes	Unid	17	PORTEX	R\$ 91,00	R\$ 1.574,00

meow



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

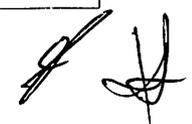
Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

<p>características: • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; •</p>					
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização					
187	<p>SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA – PORTEX, ou equivalente MÁSCARA LARÍNGEA-Tamanho: 3 - 30 a 50kg; 10,1DI (mm); 15,3DE (mm) 26 ml Descrição: É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;• Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos</p>	Unid	17	PORTEX	R\$ 92,00	R\$ 1.564,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização					
188	SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA – PORTEX, ou equivalente MÁSCARA LARÍNGEA-Tamanho: 4 - 50 a 70kg; 11,0DI (mm); 17,6DE (mm); 40 ml, Descrição: É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as	Unid	34	PORTEX	R\$ 93,00	R\$ 3.162,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

seguintes

características:

- Não apresenta látex;
- Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;
- Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;
- Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;
- Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;
- Linha azul no tubo para assegurar orientação

MESM



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

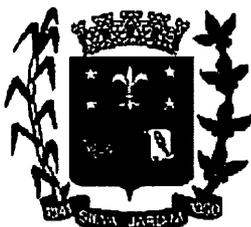
CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	correta da máscara;• Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização					
189	<p>SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA – PORTEX, ou equivalente MÁSCARA LARÍNGEA- Tamanho: 5 Acima de 70kg; 12,0DI (mm); 19,8DE (mm); 55 ml., Descrição: É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concaidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo</p>	Unid	34	PORTEX	R\$ 91,00	R\$ 3.094,00

mesem



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização					
192	Sonda Nasogástrica nº 04 curta	Unid	67	MEDSONDA	R\$ 1,26	R\$ 84,42
193	Sonda Nasogástrica nº 04 longa	Unid	67	MEDSONDA	R\$ 1,81	R\$ 121,27
194	Sonda Nasogástrica nº 08 curta	Unid	67	MEDSONDA	R\$ 1,33	R\$ 89,11
195	Sonda Nasogástrica nº 08 longa	Unid	67	MEDSONDA	R\$ 2,11	R\$ 141,37
196	Sonda Nasogástrica nº	Unid	100	MEDSONDA	R\$ 1,47	R\$ 147,00

MEDSONDA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	12 curta					
197	Sonda Nasogástrica nº 12 longa	Unid	34	MEDSONDA	R\$ 2,30	R\$ 78,20
198	Sonda Nasogástrica nº 16 curta	Unid	67	MEDSONDA	R\$ 1,78	R\$ 119,26
199	Sonda Nasogástrica nº 16 longa	Unid	34	MEDSONDA	R\$ 2,63	R\$ 89,42
200	Sonda Nasogástrica nº 18 curta	Unid	34	MEDSONDA	R\$ 1,98	R\$ 67,32
201	Sonda Nasogástrica nº 18 longa	Unid	37	MEDSONDA	R\$ 2,95	R\$ 109,15
202	Sonda Nasogástrica nº 20 curta	Unid	67	MEDSONDA	R\$ 2,10	R\$ 140,70
222	Tube Oro-traqueal c/ Cuf nº 2,5	Unid	17	SOLIDOR	R\$ 6,66	R\$ 113,22
223	Tube Oro-traqueal c/ Cuf nº 3,5	Unid	17	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 113,90
224	Tube Oro-traqueal c/ Cuf nº 5,0	Unid	17	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 113,90
225	Tube Oro-traqueal c/ Cuf nº 6,0	Unid	17	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 113,90
226	Tube Oro-traqueal c/ Cuf nº 7,0	Unid	50	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 335,00
227	Tube Oro-traqueal c/ Cuf nº 7,5	Unid	50	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 335,00
228	Tube Oro-traqueal c/ Cuf nº 8,0	Unid	67	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 448,90
229	Tube Oro-traqueal c/ Cuf nº 8,5	Unid	67	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 448,90
230	Tube Oro-traqueal c/	Unid	67	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 448,90

MEBOM



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	Cuf nº 9,0					
231	Tube Oro-traqueal c/ Cuf nº 9,5	Unid	67	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 448,90
232	Tube Oro-traqueal c/ Cuf nº 10,0	Unid	20	SOLIDOR	R\$ 6,70	R\$ 134,00
233	Vaselina Líquida 100% - 01 Lt	Frasco	134	DGL	R\$ 25,37	R\$ 3.399,58
234	Violeta genciana 30ml	Frasco	7	DGL	R\$ 4,50	R\$ 31,50
235	DESINCRUSTANTE - Detergente que promove ação corretiva, restauradora e conservadora. Indicado para limpeza de equipamentos, superfícies e artigos em aço inox. Não corrosiva para aço inox. Revitalizada grandes superfícies de aço inox como: área interna de autoclaves, remove incrustações causadas pela presença de minerais no vapor de água), desincrustação dos instrumentais cirúrgicos. Remove ferrugem, crostas, placas minerais, material inorgânico, corrosão, e oxidação.	Frasco	134	ECOPER	R\$ 17,59	R\$ 2.357,06



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

	Biodegradável, atóxico, não deixa resíduos após o enxague. Embalagem 01 litro USO PROFISSIONAL					
236	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA: Descrição do Produto- Curativo de cobertura. Seus objetivos é absorver as secreções drenadas, como sangue e exsudatos, prevenindo macerações cutâneas. Costurada nas laterais, evitando desprendimento dos fios e fibras de algodão. Camadas de algodão hidrófilo, proporcionando alto poder de absorção. Camada de papel absorvente, oferecendo maior absorção e redistribuição do fluxo. Embalado em papel grau cirúrgico. Tempo de permanência do produto até 06 horas. Estéril -Sugestão: Empresa crammer.	Unid	361	NEVE	R\$ 6,50	R\$ 2.346,50



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaran Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

237	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL Descrição do Produto Utilizadas na absorção de sangue e exudatos, limpeza, cobertura de curativos em geral, antissepsia da pele e/ou mucosas para para procedimentos invasivos. Não reage com medicamentos, Tamanho 10x10, com 08 camadas, 05 dobras e 20 fios/ cm ² . Embalagem segura em papel grau cirúrgico. Produto estéril pronto para uso. Embalagem segura e transparente. Cor branca.SUGESTÃO: cremer	Unid	334	NEVE	R\$ 2,10	R\$ 701,40
TOTAL						R\$ 217.112,46

CLÁUSULA SEGUNDA — DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /FORMA DE ENTREGA E PRAZO DE FORNECIMENTO

I - o recebimento do objeto caberá ao FMS, nos termos do art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II- o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo FMS, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do edital.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

III- o aceite/aprovação dos produtos pela FMS não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do edital.

IV- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Centro de Apoio Logístico da SEMSA, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.

V – **Local de entrega:** Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado do FMS, em dias úteis, na Rua Luiz Gomes, 183 – Centro – Silva Jardim.

VI – No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos itens é igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total.

VII- **O prazo de fornecimento** será de 03 (três) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte a data do recebimento do pedido pela CONTRATADA. O referido pedido será emitido pela FMS.

VIII -O Objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65 §§1º e 2º da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PREÇO E DO PAGAMENTO O MUNICÍPIO pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

global de **R\$217.112,46 (duzentos e dezessete mil, cento e doze reais e quarenta e seis centavos).**

I – O pagamento será efetuado após entrega do material, conforme Nota Fiscal, devidamente atestada por 03 (três) funcionários, pela **FMS**.

II - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

III - O pagamento será efetuado pelo **FMS** até o 30º (trigésimo) dia corrido, após entrega e respectiva Nota Fiscal, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.

IV - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **FMS**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por um dia de atraso, a título de compensação financeira a serem calculados sobre a parcela devida.

V - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da Exma. Sra. Presidente do **FMS**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao mesmo.

VI - Caso o **FMS** efetue o pagamento devido à **CONTRATADA** em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

VII - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à **CONTRATADA** para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Fornecer os materiais no local previsto.

II – Fornecer os itens com validade disponível igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaranal Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

III – A empresa deverá fornecer, em regime de comodato, 05 (cinco) bombas infusoras compatíveis com os equipamentos licitados no lote 40, para medicamento em quantidade suficiente para os pacientes em sonda, comprometendo-se com a manutenção dos mesmos e treinamento dos funcionários responsáveis pelo manuseio.

IV – Cumprir rigorosamente o Código Civil e as Normas Técnicas da ABNT.

V – Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites especificados no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93.

VI – Credenciar junto ao FMS, funcionário que atenderá às requisições dos itens objeto do presente edital.

VII - Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução.

VIII - Promover, às suas expensas, a substituição total ou parcial do produto que se apresentar impróprio até 02 (dois) dias úteis após a notificação.

XIX - Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste edital.

X – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo relativo ao Pregão, na forma Presencial, durante todo prazo de execução contratual.

XI - Se responsabilizar por todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

XII - Comunicar à contratante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes no contrato.

XIII - Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FMS

I – Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Contrato.

III – Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

I – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao FMS, através de servidor a ser designado que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

II- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo Nº 7845/2015 – FMS e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação a contratação.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

III- As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do **FMS**, deverão ser solicitadas pela **CONTRATADA** imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

IV- A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

V- A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FMS** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO – O presente instrumento terá início na data de sua assinatura, e término previsto para o dia 09 (nove) de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA — DA RESCISÃO — A rescisão, com base nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, será proposta com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência.

CLÁUSULA NONA — DAS SANÇÕES — No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o FMS poderá, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicar as penalidades cabíveis no que diz respeito aos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, com multa estabelecida em até 30% (trinta por cento) do valor do empenho, caso a empresa adjudicada não cumpra com o contrato.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Procuradoria Geral Municipal

Praça Amarel Peixoto nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: procuradoriageralsj@gmail.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária Nº 10.301.0032.2.064-3.3.90.30.00 – FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA — DO FORO — As partes elegem o Foro da Comarca de Silva Jardim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente Contrato em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratadas, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 09 de setembro de 2015.

Sr^a. Tereza Cristina Abrahão
Fernandes
Contratante - FMS

*Tereza Cristina A. Fernandes
PRESIDENTE DO FMS
Mat. 204810*

M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1) *mesquita*
Nome por extenso *Magalhães*
CPF nº *Almoxarifado - SEMSA
Mat. 20451*

2) *Kenny A. Gomes*
Nome por extenso:
CPF nº *02567443794*